

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

**RESOLUÇÃO Nº 133, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Autoriza a contratação do projeto  
Estruturante do Governo do Estado  
"Ocupação Social", via demanda induzida.**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 20ª reunião extraordinária realizada em 08 de outubro do corrente ano.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a contratação do projeto que pretende fornecer subsídios para a elaboração de políticas públicas o Projeto Estruturante do Governo do Estado "Ocupação Social", por demanda induzida, no valor total de R\$ 546.756,04 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

**Art. 2º** Os recursos do projeto serão repassados pelo Governo do Estado do Espírito Santo para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC).

**Art. 3º** O projeto apoiado observará os termos estabelecidos no Termo de Cooperação firmado entre o Governo do Estado e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de outubro de 2015.

**José Antonio Bof Buffon  
Presidente do CCAF**